



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da entidade, em atendimento à Resolução CNPC Nº 48, de 08 de dezembro de 2021 e suas alterações e Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) – DPGA, as Demonstrac es do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL’s, as Demonstrac es da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL’s, as Demonstrac es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT’s, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, todos relativos ao exerc cio de 2024, consubstanciada pelo Parecer da Conde Consultoria Atuarial, respons vel pelos Planos de Benef cios, bem como pelo Relat rio dos Auditores Independentes da empresa Audimec Auditores Independentes S/S, s o de opini o que tais documentos merecem aprovaç o.

Vit ria-ES, 25 de març o de 2025.

Marcelo Vieira dos Santos
Conselheiro Titular
Presidente do Conselho Fiscal

Silvana Bonf 
Conselheira Titular

 quila Ferreira Pereira
Conselheira Titular

Sheila da Silva Neves Binda
Conselheira Titular